



PORTARIA Nº 0579/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/CMM/07, de 03 de janeiro de 2007, que reajusta as diárias dos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores deste Município e dá outras providências...

CONSIDERANDO os expedientes encaminhados a esta Prefeitura pelo Sr. Vice Prefeito e os membros da mesa Diretora da Câmara Municipal, comunicando dos seus impedimentos para assumirem o cargo de Prefeito Municipal, nos 06 (seis) meses que antecedem as eleições municipais, em virtude de todos almejam candidatar-se.

CONSIDERANDO que o exmo. Sr. Juiz de Direito desta Comarca, próximo na linha de secessão de acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei orgânica Municipal, encontra-se ausente do Município

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER-SE 05 (cinco) diárias, no valor total de 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior, servirá para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte na(s) cidade(s) de **MANAUS-AM**, no período de **13 A 17 DE JUNHO DE 2016**, onde irá verificar o andamento da construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial-UBSF, deste Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 13 de junho de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de junho de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
0001/2013.